



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandai, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. n.º 025/2020

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

Prezada Senhora:

A Assufrgs Sindicato solicita que esta Administração Central não aplique os ditames na Instrução Normativa n° 28/2020. A IN, mecanismo infralegal e infraconstitucional, está eivada de inconstitucionalidades, além de afrontar o RJU, e, mais uma vez, busca limitar a Autonomia das IFEs. Neste cenário de crise internacional na saúde, com a pandemia da Covid-19, é lamentável que o Governo Federal tente, novamente, retirar direitos dos trabalhadores, ao invés de incentivar o isolamento social e a revogação do EC 95 para investimento contundente no SUS, com intuito de buscar preservar a vida de todos.

Aguardamos um posicionamento sobre o tema o mais rápido possível, com o intuito de tranquilizar a categoria, e colocamo-nos à disposição para uma reunião virtual, a fim de tratar sobre o assunto, caso seja necessário.

Atenciosamente

Rafael Berbigier
Coordenação da Assufrgs Sindicato
#todasasvidasimportam

Magnífica Reitora

Profª. Lucia Campos Pellanda

Reitora da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

N/C